



28 · 29 · 30
de OUTUBRO

XII SEGET
SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA
TEMA 2015
Otimização de Recursos e Desenvolvimento



VALOR JUSTO DOS ATIVOS BIOLÓGICOS EM EMPRESAS DO AGRONEGÓCIO

DAYANE CRISTINA DOS REIS PEIXOTO DOS SANTOS
cacteixeira@hotmail.com
DRUMOND

ERIKA DE ANDRADE ARRUDA LIMA
cacteixeira@hotmail.com
DRUMOND

ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS CAVALCANTI
cacteixeira@hotmail.com
DRUMOND

KADIDJA KAROLINA DAMASCENO SOARES
cacteixeira@hotmail.com
DRUMOND

CARLOS ALBERTO CHAGAS TEIXEIRA
cacteixeira@hotmail.com
UNINOVE

Resumo: Com a crise enfrentada em 2008 pelas corporações foram estabelecidas novas regras contábeis com a finalidade de evidenciar a vida financeira das organizações de capital aberto, e estas incluíram as empresas atuantes no Agronegócio, pois elas apresentam relevância significativa para economia. O IAS 41 foi o responsável por inserir no meio contábil internacional os procedimentos necessários para a correta contabilização dos ativos biológicos, assim a legislação brasileira introduziu os padrões internacionais de contabilidade que através das leis 11.638/07 e 11.941/09 inseriu o CPC 29 baseando-se no IAS 41 definindo que os ativos biológicos devem ser mensurados a valor justo desde que possam ser avaliados confiavelmente. O presente trabalho procura evidenciar alguns aspectos relacionados a atividade rural e apontar os métodos de avaliação dos ativos biológicos, tendo como destaque a aplicação do valor justo. O procedimento metodológico utilizado foi a análise qualitativa de caráter descritivo, sendo utilizadas as informações das demonstrações financeiras da empresa Tropical Bioenergia S.A, com intuito de demonstrar a relevância da adoção do valor justo. Durante a execução deste trabalho, observamos que a atividade rural apresenta peculiaridades que causam questionamentos, e que a mensuração a valor justo dos ativos biológicos ainda causam dúvidas em relação a sua aplicabilidade, tendo em vista que se trata de um método recente e que depende de estimativas que normalmente envolvem previsões com dados subjetivos, o que justifica a dificuldade encontrada no setor para a mensuração dos seus ativos biológicos através deste método

Palavras Chave: Agricultura - Agronegócio - Contabilidade - Valor Justo - Mensuração



INTRODUÇÃO

Em decorrência do processo de convergência das Normas Internacionais IFRS o Brasil adotou novas práticas contábeis que foram estabelecidas através das leis 11.638/07 e 11.941/09, assim em 2009 o Comitê de Pronunciamentos Contábeis emitiu o pronunciamento CPC 29 que trata a mensuração dos Ativos Biológicos e produtos agrícolas a Valor Justo (*Fair Value*) que visa maior transparência à informação contábil dos ativos biológicos e produtos agrícolas, que estão relacionados ao Agronegócio e a Contabilidade Rural.

Segundo este novo Pronunciamento o valor justo deve ser aplicado como modo de avaliação para os ativos biológicos, desta forma, as empresas que exercem atividades agrícolas estão sujeitas a realizar a valorização dos seus ativos através do valor justo sempre que possível mensura-lo, tendo em vista que este procedimento visa manter o valor real do patrimônio fazendo com que haja maior transparência nas demonstrações financeiras.

No entanto, a aplicação do valor justo ainda é um método dotado de subjetividade quando este não possui valores observáveis no mercado, e por conta da dificuldade as vezes encontrada em sua aplicação, é indispensável a observância dos procedimentos introduzidos pelo CPC 29 para o correto reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos biológicos.

O objetivo deste trabalho é compreender Como funciona adoção do valor justo nas empresas que atuam no Agronegócio, identificar se as orientações contidas no CPC 29 são adotadas por estas empresas. Assim apresenta-se o estudo da Tropical Bioenergia S.A, com a finalidade de localizar aplicabilidade do valor justo dentro das demonstrações financeiras da mesma.

REFERENCIAL TEÓRICO

VALOR JUSTO AOS ATIVOS BIOLÓGICOS

Durante a crise enfrentada pelas corporações em 2008, foram estabelecidas novas regras contábeis, que tornou “necessário o fluxo de informações sobre o bem-estar financeiro no que tange as organizações de capital aberto”. (Silva, Soares e Santos, 2012).

Diante desta necessidade a legislação brasileira introduziu definitivamente os padrões internacionais *International Financial Reporting Standards* (IFRS) através das leis 11.638/07 e 11.941/09. Uma das principais adoções foi a avaliação do valor justo (*fair value*) de todos os ativos e passivos. (Padoveze e Benedicto, 2014).

Segundo Barros *et.al* (2012) esta adoção trouxe novos padrões às normas brasileiras de contabilidade, que através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu em um de seus pronunciamentos o CPC 29, baseado no *International Accounting Standards* 41 (IAS), onde todos os ativos biológicos passaram a ser mensurados a valor justo (*fair value*).

O ativo biológico por sua vez está relacionado a agricultura e para que possamos compreender esta avaliação é necessário primeiramente conhecer a agricultura e o agronegócio.



Agricultura e Agronegócio

A palavra agricultura possui origem latina e significa “cultivo dos campos” ela é considerada uma das atividades mais antigas exercidas pelo homem, seus processos produtivos iniciaram-se com a fixação do homem na terra, pois anteriormente não havia cultivo, criações domésticas ou armazenagem. (Araújo 2007).

Segundo Araújo (2007) com a fixação do homem à terra formaram-se comunidades, surgindo organizações diferenciadas relativas ao modo de produção, o que originou a formação de propriedades rurais diversificadas quanto à agricultura e à pecuária. Devido as propriedades serem muito diversificadas começaram a integrar suas atividades primárias com as atividades industriais, tornando-se (agroindustriais) e autossuficientes, pois passaram a industrializar tudo que necessitavam e por este motivo qualquer referência à "agricultura" relaciona-se a todo o conjunto de atividades desenvolvidas no meio rural.

Com novo processo de produção os autores Jhon Davis e Ray Goldberg, professores da Universidade Harvard, nos Estados Unidos da América, em 1957, lançaram um conceito para entender a nova realidade da agricultura, criando o termo *agribusiness*, e definindo-o como:

“O conjunto de todas as operações e transações envolvidas desde a fabricação dos insumos agropecuários, das operações de produção nas unidades agropecuárias, até o processamento e distribuição e consumo dos produtos agropecuários 'in natura' ou industrializados" (*apud* ARAÚJO, 2007, p.16).

A partir deste momento o termo *agribusiness* espalhou-se e foi adotado de forma generalizada em todo o mundo, porém no Brasil essa nova visão da “agricultura” levou algum tempo para chegar e passou praticamente toda a década de 1980 sem a tradução para o português, somente após algumas discussões o termo em inglês passou para o português “agronegócios” com a intenção do mesmo significado passando a ser adotado nos livros-textos e jornais, e a partir da segunda metade da década de 1990 atingiu a criação de novos cursos superiores de agronegócios em nível de graduação universitária.

Buranello, Souza e Perin Junior (2011) salientam que as alterações no processo de produção causaram um aumento considerável na interação do setor agrícola à indústria, e estas acabaram incluindo em suas operações: o mercado de insumos e a produção de estocagem e processamento, tornando-se um sistema de *commodities* Além deste fato outras instituições também englobaram ao processo produtivo como: as governamentais, os mercados futuros e as associações de comércio, exigindo uma nova coordenação das atividades relacionadas ao agronegócio.

Pode-se afirmar que as várias mudanças ocorridas no setor agrícola, trouxeram reflexões ao Brasil, que no mesmo período em que o termo agronegócios foi adotado criou uma nova pasta para agricultura através da Medida provisória 150, que posteriormente convertida na Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990 refletiu a importância do agronegócio.

O Agronegócio e sua importância

De acordo com as citações anteriores o agronegócio possui importante papel no seu meio de atuação, pois ele engloba todos os processos e operações relacionados à agricultura,



que vão desde a produção até a comercialização dos produtos, e por este motivo possui relevância em todos os países inclusive no Brasil conforme destaca Crepaldi (2012, p. 2):

“O agronegócio é o motor da economia nacional, registrando importantes avanços quantitativos e qualitativos; se mantém como setor de grande capacidade empregadora e de geração de renda, cujo desempenho médio, tem superado o desempenho industrial. Ocupando posição de destaque no âmbito global, tem importância crescente no processo de desenvolvimento econômico, por ser um setor dinâmico da economia e pela sua capacidade de impulsionar os demais setores (indústria, comércio, turismo etc.)”.

Segundo o autor o relacionamento do agronegócio com mercado econômico possui grande extensão e por este fato ele apresenta uma imensa capacidade de realizar inúmeras negociações.

Batalha (2001) afirma que dentro do aspecto econômico o agronegócio envolve um conjunto de negócios relacionados à agricultura, e estes por sua vez costumam dividir-se em três partes:

Primeira: trata dos negócios agropecuários “dentro da porteira” que representam os produtores rurais (pequenos, médios ou grandes), constituídos na forma de pessoa física, ou de pessoas jurídicas.

Segunda: trata os negócios à montante ou "da pré-porteira", aos agropecuários que são representados por indústrias e comércios que fornecem insumos para a produção rural. Por exemplo: os fabricantes de fertilizantes, defensivos químicos, equipamentos, etc.

Terceira: trata dos negócios à jusante dos negócios agropecuários, ou "pós-porteira", onde estão a compra, transporte, beneficiamento e venda dos produtos agropecuários, até chegar ao consumidor final.

Considerando a citação dos autores é possível perceber o quanto o agronegócio é importante, pois ele contempla uma grande variedade de empresas e instituições que vão desde o produtor rural até grandes indústrias, e estas representam um incontável número de negócios, demonstrando assim o motivo de sua capacidade empregadora, e o porquê este setor apresenta-se tão relevante para a economia. No entanto, para que possamos conhecer atuação do agronegócio no mercado econômico faz-se necessário conhecer as empresas que atuam no meio rural.

Empresas Rurais

Para conhecer as empresas rurais, é importante primeiramente definir o que é uma empresa rural.

Segundo Rodrigues (2012, p.20) o Estatuto da Terra define “empresa rural” através da Lei nº 4.504/1964 art. 4º inciso VI, como:

“[...] empreendimento de pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que explore econômica e racionalmente imóvel rural, dentro de condição de rendimento econômico da região em que se situe e que explore área mínima agricultável do imóvel

segundo padrões fixados, pública e previamente, pelo Poder Executivo. Para esse, equiparam-se às áreas cultivadas, as pastagens, as matas naturais e artificiais e as áreas ocupadas com benfeitorias.”

Aloe e Valle (1981) afirmam que a empresa rural possui atividade de caráter econômico e tem como finalidade utilizar a capacidade produtiva da superfície do solo, através de meios apropriados para obter maior abundância dos recursos naturais.

Para Marion (2012, p. 2) as “Empresas rurais são aquelas que exploram a capacidade produtiva do solo por meio do cultivo da terra, da criação de animais e da transformação de produtos agrícolas”.

Através dos conceitos apresentados pelos autores observa-se que a empresa rural tem como sua principal atividade a exploração da terra e a criação de animais de onde provém sua fonte de renda, entretanto, esta atividade atua com outros organismos de produção que exercem funções complementares próprias, conforme destaca Aloe e Valle (1981, p. 16):

- Função técnica, de produção agrícola, zootécnica e agroindustrial;
- Função comercial, de compra de adubos, sementes, inseticidas, implementos agrícolas, animais e agroindustriais;
- Função financeira, de recebimentos e pagamentos, obtenção de financiamentos depósitos bancários, retiradas de depósitos, etc;
- Função econômica, de obtenção de lucros e consequente aumento do patrimônio;
- Função social, de criação de bens econômicos, para satisfazer as necessidades humanas.

Pode-se então definir de acordo com os autores que empresa rural é uma constituição jurídica com finalidade de exploração econômica das atividades agrícolas, pecuárias, agroindustriais e extrativas que tem por objetivo produzir bens e serviços, porém ela possui funções específicas que torna necessário conhecimento sobre suas propriedades bem como as atividades que são exercidas sobre elas.

Propriedades e Atividades Rurais

A Lei n.º 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, artigo 4º, inciso I, define imóvel rural (propriedade rural) como: “[...] o prédio rústico de área contínua, qualquer que seja a sua localização, que se destine ou possa se destinar à exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal, florestal ou agroindustrial.”

Entretanto, para que haja comprovação das atividades rurais destas propriedades, é necessário documento emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), denominado como Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) que constitui a prova do cadastro de imóvel rural.

As atividades das propriedades rurais são exercidas segundo o Regulamento do Imposto de Renda¹ (Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999) através do art. 58 que considera a atividade rural como:

- I - a agricultura;
- II - a pecuária;
- III - a extração e a exploração vegetal e animal;
- IV - a exploração da apicultura, avicultura, cunicultura, suinocultura, sericultura, piscicultura e outras culturas animais;
- V - a transformação de produtos decorrentes da atividade rural, sem que sejam alteradas a composição e as características do produto in natura, feita pelo próprio agricultor ou criador, com equipamentos e utensílios usualmente empregados nas atividades rurais, utilizando exclusivamente matéria-prima produzida na área rural explorada, tais como a pasteurização e o acondicionamento do leite, assim como o mel e o suco de laranja, acondicionados em embalagem de apresentação;
- VI - o cultivo de florestas que se destinem ao corte para comercialização, consumo ou industrialização.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à mera intermediação de animais e de produtos agrícolas (Lei nº 8.023, de 1990, art. 2º, parágrafo único, e Lei nº 9.250, de 1995, art. 17)

Marion (2012, p. 2) afirma que as empresas rurais compreendem uma série de atividades agrícolas as quais podem dividir-se das seguintes formas: agrícolas, zootécnicas e agroindustriais e estas comportam os seguintes cultivares:

Quadro nº1: Atividades agrícolas

Atividade agrícola	Atividade zootécnica (criação de animais)	Atividade agroindustrial
<u>Culturas hortícolas e forrageira:</u> - Cereais (feijão, soja, arroz, milho, trigo, aveia...); - Hortaliças (verduras, tomate, pimentão...); - Tubérculos (batata, mandioca, cenoura...); - Plantas oleaginosas (mamona, amendoim, menta...); - Especiarias (cravo, canela...); - Fibras (algodão, pinho...); - Floricultura, forragens, plantas industriais... <u>Arboricultura</u> - Florestamento (eucalipto, pinho...);	<u>Apicultura (criação de abelhas):</u> - Apicultura (criação de abelhas); - Avicultura (criação de aves); - Cunicultura (criação de coelhos); - Pecuária (criação de gado); - Piscicultura (criação de peixes); - Ranicultura (criação de rãs);	- Beneficiamento do produto agrícola (arroz, café, milho); - Transformação de produtos zootécnicos (mel, laticínios, casulos de seda); - Transformação de produtos agrícolas (cana-de-açúcar em álcool e aguardente; soja em óleo; uvas em vinho e vinagre; moagem de trigo e milho).

- Pomares (manga, laranja, maçã...); - Vinhedos, olivais, seringais, etc.	- Sericicultura (criação do bicho-da-seda); - Outros pequenos animais.	
--	---	--

Fonte: Adaptado pelos autores de Marion (2012).

Segundo Oliveira (2014) dentre todas as atividades apresentadas uma se faz em destaque devido a sua operação compreender a obtenção de produtos diferentes com base em produtos *in natura*, que são as agroindústrias, pois ela compreende a transformação dos produtos agrícolas. E neste contexto se faz presente o CPC 29.

Ativos Biológicos e Produtos Agrícolas

Os ativos biológicos e produtos agrícolas são ativos das empresas agrícolas, e seus produtos são obtidos no momento da colheita, estes ativos após a produção possuem a capacidade de transformação e são tratados através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 29.

O ativo biológico é definido pelo CPC 29 item 5 como “[...] um animal e/ou uma planta vivos.” E devido a sua capacidade de mudança para obtenção de outros produtos para a venda, ou para a formação de outros ativos biológicos, o pronunciamento apresenta uma tabela com exemplos de transformação, conforme abaixo:

Tabela nº1: Ativos Biológicos, Produtos Agrícolas e resultantes após colheita

Ativos biológicos	Produto agrícola	Produtos resultantes do processamento após a colheita
Carneiros	Lã	Fio, tapete
Árvores de uma plantação	Madeira	Madeira serrada, celulose
Plantas	Algodão Cana colhida Café	Fio de algodão, roupa Açúcar, álcool Café limpo em grão, moído, torrado
Gado de leite	Leite	Queijo
Porcos	Carcaça	Salsicha, presunto
Arbustos	Folhas	Chá, tabaco
Videiras	Uva	Vinho
Árvores frutíferas	Fruta colhida	Fruta processada

Fonte: Comitê de Pronunciamentos Contábeis 29 p.2.

Segundo Oliveira e Oliveira (2014) os ativos biológicos são renováveis e dão origem ao produto agrícola por mais uma colheita que acabam gerando mudanças qualitativas e

quantitativas no ativo biológico e por este motivo os mesmos devem ser mensurados e gerenciados.

No entanto, cabe salientar que o (CPC 29, p.1) não trata dos ativos biológicos após a colheita ou processamento dos produtos agrícolas, pois após a colheita deverá ser aplicado o CPC 16 (Estoques) ou outro mais adequado, pois “O objetivo deste Pronunciamento é estabelecer o tratamento contábil, e as respectivas divulgações, relacionados aos ativos biológicos e aos produtos agrícolas”.

Porém, no contexto produção a atividade agrícola compreende peculiaridades que trazem relevância e podem afetar a produção dos ativos biológicos, e devido a este fato existem algumas características que devem ser observadas.

Características do setor agrícola

O setor agrícola apresenta algumas características peculiares que podem afetar o desenvolvimento do ativo biológico e por este fato Crepaldi (2012, p. 9-11) afirma que os mesmos devem ser analisados de acordo com:

- **DEPENDÊNCIA DO CLIMA.** É a característica mais citada pelos estudiosos e das quais muitas outras dependem. O clima condiciona a maioria das explorações agropecuárias. Determina épocas de plantio, tratos culturais, colheitas, escolha de variedades e espécies, vegetais e animais;
- **CORRELAÇÃO TEMPO VERSUS TEMPO DE TRABALHO.** O processo produtivo desenvolve-se em algumas fases, independentemente da existência do trabalho físico imediato. O que não ocorre em outros setores da economia, como por exemplo na indústria onde somente o trabalho modifica a produção. Fator este que deverá ser sempre levado em conta;
- **DEPENDÊNCIA DE CONDIÇÕES BIOLÓGICAS.** As condições determinam a irreversibilidade do ciclo produtivo, ou seja, não se pode alterar a sequencia da produção (interromper desenvolvimento de uma lavoura de milho para se obter soja). Por outro lado, limita-se a adoção de medidas que normalmente são utilizadas em outros setores da economia, como recursos para acelerar a produção, como o estabelecimento de um terceiro turno de trabalho. A pesquisa agropecuária pode conseguir espécies animais e variedades vegetais mais precoces e produtivas, mas ainda assim sujeitas a condições biológicas;
- **TERRA COMO PARTICIPANTE DA PRODUÇÃO.** Na agropecuária, a terra não é apenas um suporte para o estabelecimento de atividades produtivas, ao contrário, na maioria das explorações agropecuárias, participa diretamente do ciclo produtivo. Assim, é importante conhecê-la e analisá-la em suas condições químicas, físicas, biológicas e topográficas;
- **ESTACIONALIDADE DA PRODUÇÃO.** No setor agrícola, normalmente, não existe fluxo contínuo de produção, como na indústria e uma tarefa pode também não depender de outra. As atividades estão dispersas por toda a empresa, podendo ocorrer em locais distantes um do outro. Não há relação, por exemplo, entre o



28 · 29 · 30
de OUTUBRO

XII SEG e T
TEMPO DE EXPERIÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA
COMUNICANDO QUALIDADE COMERCIAL



trabalho executado por uma equipe que reforma as cercas da propriedade com outra que faz “a limpeza” das pastagens;

- **INCIDÊNCIA DE RISCOS.** Na agropecuária a existência de riscos é de grande proporção, pois explorações podem ser afetadas por problemas causados pelo clima (seca, geada, granizo), pelo ataque de pragas e moléstias, e também pelas flutuações de preços de seus produtos;

- **PRODUTOS NÃO UNIFORMES.** Na agropecuária, ao contrário da indústria, há dificuldades em se obter produtos uniformes quanto à forma, ao tamanho e à qualidade. Esse fato é decorrente das condições biológicas e acarreta, para o empresário rural custos adicionais com classificação e padronização, além de receitas mais baixas, em virtude do menor valor dos produtos que apresentarem padrão de qualidade inferior;

- **ALTO CUSTO DE SAÍDA E/OU ENTRADA.** No negócio agrícola, algumas explorações exigem altos investimentos em benfeitorias e máquinas e, conseqüentemente, condições adversas de preço e mercado devem ser suportadas a curto prazo, pois o prejuízo, ao abandonar a exploração, poderá ser maior. A cultura de café e a pecuária leiteira podem ser consideradas como explorações de alto custo de entrada, enquanto culturas anuais – milho e soja, por exemplo – são explorações de menor custo de entrada.

- **SISTEMA DE COMPETIÇÃO ECONÔMICA.** A agricultura está sujeita a um sistema de competição que tem as seguintes características: (a) existência de um grande número de produtores e consumidores; (b) produtos que apresentam, normalmente, pouca diferenciação entre si; (c) a entrada no negócio e a saída dele pouco alteram a oferta total.

As características apresentadas pelo autor demonstram que quaisquer que seja o fato que ocorra, o mesmo irá causar um efeito mais prejudicial do que benéfico ao empresário rural, pois de acordo Oliveira e Oliveira (2014) ele não controla o preço dos seus produtos devido os mesmos serem ditados pelo mercado, diferenciando assim a atividade rural dos demais setores da economia.

Azevedo (2007) afirma que além das características apresentadas, existem outros fatores que podem afetar o produtor rural em decorrência de sua peculiaridade, por se tratar de *commodities*, pode ocorrer variação de preços. (*apud* Oliveira e Oliveira 2014).

Diante dos fatores apresentados, observa-se que existem vários influenciadores no processo produtivo, que afetam o controle e conseqüentemente a tomada de decisão tornando necessário conhecer como a contabilidade é aplicada no agronegócio.

METODOLOGIA DE PESQUISA

A metodologia foi aplicada neste trabalho à técnica exploratória bibliográfica “As pesquisas exploratórias visam proporcionar uma visão geral de um determinado fato do tipo aproximativo” de forma bibliográfica com ênfase em site e livros, predominando o caráter descritivo.



APLICAÇÃO DO VALOR JUSTO EM EMPRESA DO AGRONEGÓCIO

Com o objetivo de apresentar a aplicação do valor justo em uma empresa atuante no agronegócio foram realizadas várias pesquisas junto ao Diário Oficial de vários estados, e através da pesquisa realizada foi encontrado no Diário Oficial de Goiás a empresa Tropical Bioenergia S. A. que apresenta em suas Demonstrações Financeiras a avaliação dos seus ativos biológicos a valor justo conforme divulgação dos Balanços apresentados em 31/12/2011 e 31/12/2012.

Desta forma, pretende-se apresentar a aplicação do valor justo em uma empresa real atuante no ambiente econômico do agronegócio, sustentando as premissas contidas no corpo deste trabalho.

Entretanto, cabe ressaltar que não faz parte do objetivo deste trabalho encontrar o valor exato encontrado pela empresa e sim demonstrar a aplicação do valor justo na demonstração de resultados e apresentação do Ativo Biológico no Balanço Patrimonial.

Tropical Bioenergia S. A

A Tropical Bioenergia S.A.,² foi constituída em 28/07/2006, tem como objetivo social preponderante a fabricação e comercialização de açúcar e etanol, ela é uma sociedade por ações de capital fechado, controlada pela BP Biofuels UK Limited e Platina Bioenergia Ltda., tendo como sua subsidiária integral da BP Biocombustíveis S.A.

A BP Biocombustíveis S.A. foi a primeira empresa internacional de energia a investir no etanol brasileiro de cana-de-açúcar, e começou a produzir biocombustíveis no Brasil em 2008 quando se tornou sócia da Tropical Bioenergia, onde possui hoje total controle da companhia.

A Tropical foi construída utilizando técnicas modernas de processamento de cana-de-açúcar, e em 2014 foi concluída sua expansão dobrando a sua capacidade de produção, que em conjunto com mais três unidades controladas pela BP Biocombustíveis S.A. produzem em média 10 milhões de toneladas de cana-de-açúcar por ano, e emprega atualmente 2 mil profissionais. Ela está localizada no Sudoeste Goiano à 180 km da capital Goiânia, com sede no Município de Edéia - Goiás, na Rod. GO-410, km 51 sentido a cidade de Porteirão – Goiás.

Demonstrações Financeiras Tropical Bioenergia S.A

Através do Balanço obtido no Diário Oficial de Goiás foi observado que o resumo das demonstrações financeiras apresentadas nas notas explicativas da Tropical Bioenergia S.A cita as práticas contábeis aplicadas no Brasil, onde suas demonstrações financeiras apresentam-se de acordo com as normas brasileiras de contabilidade.

As notas explicativas mencionam que a base de mensuração das demonstrações financeiras foi preparada utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização dos ativos biológicos, os quais são mensurados pelo valor justo.

²

Observa-se que para o reconhecimento no balanço patrimonial a empresa primeiramente reconheceu a variação do valor justo como parte de sua receita reconhecendo como um ganho de variação do valor justo dos ativos biológicos:

Variação do valor justo dos ativos biológicos:

	Nota	31/12/2012	31/12/2011
Receita líquida	18	259.293	216.810
Variação do valor justo dos ativos biológicos	8	110.174	(3.809)
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	19	(228.661)	(154.257)
Lucro bruto		140.806	58.744
Despesas com vendas	19	(17.214)	(14.715)
Despesas administrativas	19	(52.493)	(22.930)
Outras receitas (despesas) operacionais		1.038	(721)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		72.137	20.378
Receitas financeiras	20	2.050	2.703
Despesas financeiras	20	(2.522)	(39.658)
Resultado financeiro, líquido		(472)	(36.955)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		71.665	(16.577)
Imposto de renda e contribuição social	12		
Corrente		(4.690)	-
Diferido		(31.135)	5.166
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		35.840	(11.411)

Fonte: Adaptado pelos autores de Diário Oficial de Goiás (2015).

Segundo as referidas notas explicativas a apuração de resultados para mensuração do valor justo dos ativos biológicos, foi realizada com base na estimativa de receitas e custos da empresa que determina o fluxo de caixa descontado a ser gerado em cada ano, considerando uma taxa de desconto, que objetiva definir o valor presente dos ativos biológicos, onde as variações no valor justo foram registradas como ativo não circulante na rubrica “Ativo biológico” e tem como contrapartida o custo dos produtos vendidos no resultado do exercício.

Assim a empresa apresenta em seu Balanço Patrimonial na data do encerramento a valorização de ativos biológicos:

Reconhecimento de valorização do ativo biológico:

Ativo	Nota	31/12/2012	31/12/2011
Circulante		132.883	101.569
Caixa e equivalentes de caixa	3	6.034	17.440
Contas a receber de clientes	4	28.849	12.862
Adiantamentos a fornecedores	5	16.957	10.196
Estoques	6	64.351	39.325
Tributos a recuperar	7	15.642	20.989
Outros ativos		1.050	757
Não circulante		583.996	336.592
Partes relacionadas	9	107	-
Tributos a recuperar	7	12.887	4.909
Imposto de renda e contribuição social diferido	12	-	10.229
Depósitos judiciais		1.062	990
Ativo biológico	8	189.248	77.350
Imobilizado	10	355.199	213.917
Intangível		705	98
Diferido	11	24.788	29.099
Total do ativo		716.879	438.161

Fonte: Adaptado pelos autores de Diário oficial de Goiás (2015).

As notas explicativas informam que a movimentação do valor justo dos ativos biológicos segue o modelo de premissas utilizadas na determinação do valor justo e estas representam melhor a estimativa para a administração na data das demonstrações financeiras,

que são revisados anualmente e, se necessário, ajustados. Assim a empresa demonstra que a movimentação do valor justo dos ativos biológicos durante os exercícios foram realizados da seguinte forma: Em 31/12/2010 = 94.173; Aumento decorrente de plantio = 4.743; Redução decorrente da colheita = (17.757); Variação no valor justo = (3.809); Em 31/12/2011 = 77.350; Aumento decorrente de plantio = 33.914; Redução decorrente da colheita = (32.190); Variação no valor justo = 110.174; Em 31/12/2012 = 189.248.

Nota-se que a empresa seguiu a mesma forma de contabilização apresentada por Marion (2012, p. 44) sobre as culturas permanentes, onde todo o valor do ativo biológico é contabilizado no ativo não circulante e “A variação no valor do ativo é contabilizada contra o resultado operacional do período.”

Assim, verifica-se que os montantes dos ativos biológicos sofreram variações positivas ao se utilizar o valor justo como método de avaliação e este apresentou melhora nos resultados da empresa, demonstrando redução de suas perdas no Patrimônio Líquido.

Redução de perdas no Patrimônio Líquido.

	Nota	31/12/2012	31/12/2011
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante		<u>69.074</u>	<u>33.482</u>
Fornecedores	13	11.497	22.876
Salários e encargos sociais	14	5.595	6.094
Adiantamento de clientes		1.102	143
Impostos a recolher		1.355	692
Partes relacionadas	9	48.515	-
Obrigações por garantias	16	-	2.810
Outras contas a pagar		1.010	867
Não circulante		<u>52.915</u>	<u>10.213</u>
Provisão para contingências	15	8.155	7.698
Partes relacionadas	9	22.402	2.515
Imposto de renda e contribuição social diferido	12	22.358	-
Patrimônio líquido		<u>594.890</u>	<u>394.466</u>
Capital social	17	610.805	446.221
Prejuízos acumulados		<u>(15.915)</u>	<u>(51.755)</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>716.879</u>	<u>438.161</u>

Fonte: Adaptado pelos autores de Diário Oficial de Goiás (2015).

Desta forma observa-se que a empresa segue o pronunciamento do CPC 29 item 12³ que estabelece que o “ativo biológico deve ser mensurado ao valor justo menos a despesa de venda no momento do reconhecimento inicial e no final de cada período de competência”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente trabalho verificou-se que a adoção das normas internacionais de contabilidade trouxeram para o Brasil mudanças definitivas, na qual foram adotadas pelas empresas que passaram a utilizar as novas práticas contábeis. Em 2009 foi estabelecido o tratamento contábil dos ativos biológicos e produtos agrícolas através da emissão do pronunciamento 29 (CPC 29).

Através deste pronunciamento, observou-se que os ativos biológicos passaram a ser de mensurados a valor justo gerando alterações nas demonstrações financeiras das empresas que atuam no Agronegócio. Os ativos biológicos e produtos agrícolas antes desta nova norma contábil eram reconhecidos pelo seu custo histórico, entretanto, estes não refletiam os valores reais, e nesse aspecto o valor justo ganhou destaque, pois ele é o valor que mais se aproxima da realidade, pois sua cotação é realizada através de valores de mercado.

Na verificação da aplicação do pronunciamento CPC 29 sobre a empresa Tropical Bioenergia S.A foi possível observar que a variação do valor justo sobre os ativos biológicos trouxeram impactos quantitativos em suas demonstrações financeiras, demonstrando relevância significativa na evidenciação destes na empresa estudada.

Durante a elaboração desta pesquisa notou-se que no Brasil especificamente em São Paulo existem poucos trabalhos de teor científico que tratam a respeito da contabilidade de ativos biológicos e produtos agrícolas com ênfase no valor justo, mesmo com o grande crescimento que o agronegócio tem apresentado nos últimos anos para a economia, e ainda há dificuldades em localizar empresas atuantes no ramo do Agronegócio que apresenta o reconhecimento e a mensuração dos seus ativos biológicos a valor justo em suas demonstrações financeiras, tendo em vista que não é um método obrigatório.

Desta forma, o estudo realizado contribuiu para compreender a aplicabilidade do método de avaliação e mensuração dos ativos biológicos a valor justo, mesmo com conclusões restritas utilizando-se um único caso. Assim sugerem-se novos estudos sobre a aplicabilidade do valor justo sobre outras empresas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALOE, Armando; VALLE, Francisco. **Contabilidade Agrícola**. 7º ed. São Paulo: Atlas, 1981.
- ARAÚJO, Massilon J. **Fundamentos de Agronegócios**. 2º ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- BATALHA, Mário Otávio (Coord.). **Gestão Agroindustrial**: GEPAI: Grupo de Estudos e Pesquisas Agroindustriais. 2º ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- BURANELLO, Renato Macedo; SOUZA, André Ricardo Passos; PERIN JUNIOR, Écio (Coord.). **Direito do Agronegócio**: Mercado, Regulação, Tributação e Meio Ambiente. São Paulo: Quartier Latin, 2011.
-
- CREPALDI, Silvio Aparecido. **Contabilidade Rural**: uma abordagem decisorial. 7º ed. Atualizada. São Paulo: Atlas, 2012.
- MARION, José Carlos. **Contabilidade Rural**: Contabilidade Agrícola, Contabilidade da Pecuária, Imposto de Renda – Pessoa Jurídica. 13º ed. São Paulo: Atlas, 2012.



OLIVEIRA, Deyvison de lima; OLIVEIRA, Gessy Dhein. **Contabilidade rural**: uma abordagem do agronegócio dentro da porteira - de acordo com o CPC 29, com exercícios práticos. Curitiba: Juruá, 2014.

OLIVEIRA, Neuza Corte de. **Contabilidade do Agronegócio**: teoria e prática. 2º ed. (ano 2010), 3º reimpr. Curitiba: Juruá, 2014.

PADOVEZE, Clóvis Luís; BENEDICTO, Gideon Carvalho de. 3ª ed. rev.e ampl - São Paulo: Cengage Learning, 2014.

RIBEIRO, Osni Moura. **Estrutura e Análise de Balanços Fácil**. 9º ed. ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2011.

RODRIGUES, Aldenir; Ortiz. [et al.]. **Contabilidade Rural**. 2º ed. São Paulo: IOB, 2012.

SILVA Filho, Augusto Cesar Cunha; MACHADO, Márcio André Veras; MACHADO, Márcia Reis. **Custo histórico X valor justo: qual informação é mais *value relevant* na mensuração dos ativos biológicos?**. Revista Custos e @gronegócio on line. Recife. v. 9, n. 2, p.27-50. Abr/Jun 2013. Disponível em: ><http://www.custoseagronegocioonline.com.br/numero2v9/Custos%20historicos.pdf><. Acesso em 21 Abr. 2015.